

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Legendas: ¹ AC= Ampla concorrência / ² PCD = Pessoa com deficiência / ³ N = Pessoa Negra / ⁴ I = Pessoa Indígena/ ³ CR = Cadastro de Reserva

I - O candidato aos cargos de PEDAGOGO - DT, PROFESSOR A- DT (TODAS AS ESPECIALIDADES) e PROFESSOR B-DT (EDUCAÇÃO FÍSICA), no ato da inscrição, deverá indicar a área geo-escolar (região) a qual pretende se inscrever, conforme relação abaixo:

a) SEDE – (composta por: Distrito de Nossa Senhora das Graças e Distrito de Santíssima Trindade);

b) REGIÃO PEQUIÁ – (composta por: Distrito de São João do Príncipe, Vila de Laranja da Terra e Santa Clara do Caparáó).

II - O candidato, ao cargo de CUIDADOR no ato da inscrição, deverá indicar a área geo-escolar (região) a qual pretende se inscrever, conforme relação abaixo:

a) SEDE – (composta por: Distrito de Nossa Senhora das Graças e Distrito de Santíssima Trindade);

b) ZONA RURAL - (composta por: E.M. ‘Alda Lofego’, E.M. ‘Bonsucesso’, E.M. ‘Lenilce Heringer’, E.M. ‘Maria Ortiz’, E.M. ‘Maria Scardini Justo’, E.M. Ponte Alta, E.M. ‘Recreio’, E.M. ‘Terra Corrida’);

c) REGIÃO PEQUIÁ – (composta por: Distrito de São João do Príncipe, Vila de Laranja da Terra e Santa Clara do Caparáó). III - No momento da inscrição os candidatos para o cargo de PROFESSOR A-DT (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS) deverão optar ou não por serem chamados para as licenças/afastamentos inferiores a 04 (quatro) meses.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC ¹	VAGA PCD ²	VAGA N ³	VAGA I ⁴	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
CUIDADOR - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE CUIDADOR - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEQUIÁ CUIDADOR - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA RURAL	Ensino Médio completo e curso de Educação Especial, com no mínimo 80 horas	40hrs	CR ³	-	CR ³	CR ³	CR ³	R\$ 1.267,35 + complemento do salário mínimo
PROFESSOR A-DT (EDUC. INFANTIL/ ENS. FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS) - SEDE PROFESSOR A-DT (EDUC. INFANTIL/ ENS. FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS) - PEQUIÁ	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	Conforme distribuição da SEMED	CR ³	-	CR ³	CR ³	CR ³	R\$ 4.784,73 (base – 40hrs) (Conforme carga horária e titulação)
PROFESSOR A-DT - SALA DE AEE – PEQUIÁ PROFESSOR A-DT - SALA DE AEE - SEDE	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e curso de 120 horas na área da Educação Especial ou Pós -Graduação na área da Educação Especial.	Conforme distribuição da SEMED	CR ³	-	CR ³	CR ³	CR ³	R\$ 4.784,73 (base – 40hrs) (Conforme carga horária e titulação)



PEDAGOGO - DT – SEDE PEDAGOGO - DT – PEQUIÁ	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de pós - graduação na área de Inspeção, Orientação, Supervisão, Administração/Gestão Escolar ou Gestão Escolar Integrada	40hrs	CR ³	-	CR ³	CR ³	CR ³	R\$ 4.784,73 (base – 40hrs) (Conforme carga horária e titulação)
PSICOPEDAGOGO – PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Formação Universitária em Pedagogia ou Psicologia + registro no respectivo conselho de classe + curso de especialização em Psicopedagogia de, no mínimo, 360 horas/aula, ministrado por instituição superior reconhecida pelo MEC + registro ativo na Associação Brasileira de Psicopedagogia.	30h	01	-	1	CR ³	01 + CR ³	R\$ 3.894,47
PROFESSOR A-DT (BRAILE) – SEDE PROFESSOR A-DT (BRAILE) – PEQUIÁ	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e curso adicional em Braille.	Conforme distribuição da SEMED	CR ³	-	CR ³	CR ³	CR ³	R\$ 4.784,73 (base – 40hrs) (Conforme carga horária e titulação)
PROFESSOR A-DT (LIBRAS) – PEQUIÁ PROFESSOR A-DT (LIBRAS) – SEDE	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e curso adicional em Libras.	Conforme distribuição da SEMED	CR ³	-	CR ³	CR ³	CR ³	R\$ 4.784,73 (base – 40hrs) (Conforme carga horária e titulação)
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio completo.	40h.	CR ³	-	CR ³	CR ³	CR ³	R\$ 1.267,35 + complemento do salário mínimo

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital de Abertura	07/07/2026
Período de inscrições pela Internet e pontuação dos Títulos	10/07/2026 a 19/07/2026
Etapa de Heteroidentificação – Todos os candidatos cotistas devem comparecer na sede da Secretaria de Educação às 09:00hrs	21/07/2026
Resultado Preliminar da Etapa de Heteroidentificação	22/07/2026
Recursos do Resultado Preliminar da Etapa de Heteroidentificação	23/07/2026
Resultado Final da Etapa de Heteroidentificação	24/07/2026
Realização da Prova Objetiva: EEEFM SANTISSIMA TRINDADE R. Prof. Terpinha Barbosa, Sn - Guanabara, Iúna - ES	26/07/2026
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	27/07/2026
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	28/07/2026
• Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva • Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva • Resultado preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos	29/07/2026
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos	30/07/2026
Divulgação do resultado final da Prova Objetiva e Prova de Títulos	31/07/2026

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA DA EDUCAÇÃO - DOCÊNCIA (PROFESSOR A-DT (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS); PROFESSOR A-DT (LIBRAS); PROFESSOR A-DT (BRAILE); PROFESSOR A-DT – SALA DE AEE

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras - identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambigüidade. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR A-DT - (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS) Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI. Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem. ENSINO DE MATEMÁTICA: Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica-matemática pela criança. O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA: A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS: O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar.

Referenciais Curriculares Nacionais. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 - altera o artigo 11 da Lei 8069/90. Lei Federal nº. 11.738/08 – Piso Salarial do Magistério, Lei nº13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Resolução CNE/CEB nº4/2009 – Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Lei n.º 14.113/20 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo do Espírito Santo. Regimento comum das escolas da rede municipal. Normas gerais para a educação do sistema municipal de ensino de Iúna – ES.

PROFESSOR A-DT – LIBRAS: Conhecimentos gerais de Libras. Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI. Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem. ENSINO DE MATEMÁTICA: Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica matemática pela criança. O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA: A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS: O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Referenciais Curriculares Nacionais. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 - altera o artigo 11 da Lei 8069/90. Lei Federal nº. 11.738/08 – Piso Salarial do Magistério, Lei nº13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Resolução CNE/CEB nº4/2009 – Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Lei n.º 14.113/20 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo do Espírito Santo. Regimento comum das escolas da rede municipal. Normas gerais para a educação do sistema municipal de ensino de Iúna – ES.

PROFESSOR A-DT - BRAILLE Conhecimentos gerais de Braille. Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI. Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos

objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem. ENSINO DE MATEMÁTICA: Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica matemática pela criança. O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA: A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS: O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Referenciais Curriculares Nacionais. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 - altera o artigo 11 da Lei 8069/90. Lei Federal nº. 11.738/08 - Piso Salarial do Magistério, Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação. Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão. Resolução CNE/CEB nº 4/2009 - Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Lei nº 14.113/20 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Currículo do Espírito Santo. Regimento comum das escolas da rede municipal. Normas gerais para a educação do sistema municipal de ensino de Iúna - ES.

PROFESSOR A-DT - SALA DE AEE Conhecimentos gerais em sala de AEE. Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI. Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem. ENSINO DE MATEMÁTICA: Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica matemática pela criança. O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA: A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS: O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Referenciais Curriculares Nacionais. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 - altera o artigo 11 da Lei 8069/90. Lei Federal nº. 11.738/08 - Piso Salarial do Magistério, Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação. Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão. Resolução CNE/CEB nº 4/2009 - Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Lei nº 14.113/20 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Currículo do Espírito Santo. Regimento comum das escolas da rede municipal. Normas gerais para a educação do sistema municipal de ensino de Iúna - ES.

NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO - DT, PSICOPEDAGOGO - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Relação educação escola e sociedade. Concepções político - filosóficas - sociológicas de educação. Tendências Pedagógicas. A democratização da escola. Psicologia da Educação - Aprendizagem e desenvolvimento comportamental, cognitivo e afetivo da criança e do adolescente. O papel político, ético e social do professor. Relação professor-aluno. O professor e as novas tecnologias da comunicação e informação. Cotidiano Escolar - A sala de aula e pluralidade cultural. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos. Planejamento Educacional. Avaliação da aprendizagem. Currículo. Interdisciplinaridade. Neuropsicologia e Inclusão. Competências para a construção da cidadania. Inteligências Múltiplas. PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos. Regimento comum das escolas da rede municipal. Normas gerais para a educação do sistema municipal de ensino de Iúna – ES.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 - altera o artigo 11 da Lei 8069/90, Lei nº13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Resolução CNE/CEB nº4/2009 – Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Lei n.º 14.113/20 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo do Espírito Santo.

PEDAGOGO - DT e PSICOPEDAGOGO – PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI. Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem. ENSINO DE MATEMÁTICA: Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica-matemática pela criança. O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA: A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS: O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Referenciais Curriculares Nacionais. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 - altera o artigo 11 da Lei 8069/90. Lei Federal nº. 11.738/08 – Piso Salarial do Magistério, Lei nº13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Resolução CNE/CEB nº4/2009 – Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Lei n.º 14.113/20 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Currículo do Espírito Santo. Regimento comum das escolas da rede municipal. Normas gerais para a educação do sistema municipal de ensino de Iúna – ES.

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

LÍNGUA PORTUGUESA Leitura e interpretação de texto. Níveis de linguagem: informal coloquial e formal culta. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: Processo de formação de palavras: prefixos, sufixos e radicais; classes de palavras - identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios. Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria – Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS GERAIS Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado; Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011; Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão; Resolução CNE/CEB nº4/2009 – Institui as Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado; Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, do Espírito Santo e do Município de Iúna/ES. Ciências naturais e meio ambiente.

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR A-DT - (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS); PROFESSOR A-DT- LIBRAS; PROFESSOR A-DT – BRAILE; PROFESSOR A-DT - SALA DE AEE – participar da elaboração dos programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, autoaperfeiçoamento e pesquisa educacional; II - elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; III - selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino aprendizagem; IV - ministra aulas na educação básica dos anos iniciais, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; V - organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; VI - organizar e elaborar atividades educativas, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente os educandos; VII - ensinar às crianças hábitos de limpeza, higiene, disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais ou outros meios a fim de contribuir para sua educação; VIII - elaborar e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; IX - Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; X – entregar, nos prazos fixados, os registros de notas e/ou conceitos, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitados; XI – proporcionar atividades e trabalhos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem dificuldade e/ou defasagem de aprendizagem; XII - participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, respeitado o seu horário de trabalho; XIII - registrar em diário de classe a frequência dos alunos, o conteúdo trabalhado e apresentar esse registro para a apreciação da equipe gestora na unidade escolar, ao final de cada trimestre, ou quando solicitado; XIV - participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; XV - observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, tanto individualmente como em grupo, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; XVI - cumprir os dias letivos e a carga horária de trabalho, participando dos períodos dedicados ao planejamento e às reuniões pedagógicas e de conselho de classe; XVII – propiciar ambiente favorável à aprendizagem dos alunos; XVIII - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; XIX - participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; XX - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; XXI - executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos às suas atividades específicas; XXII - propiciar um ambiente sócio moral cooperativo, respeitoso, organizado e seguro, preservando a integridade física e emocional dos alunos, favorecendo lhes a construção da autonomia em todos os aspectos do seu desenvolvimento. XXIII - participar das reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PEDAGOGO – DT - Das atribuições comuns: - Articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação, com vista às finalidades da educação; - Acompanhar, permanentemente, o trabalho da escola, assessorando-a no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar, - Estimular as atividades da escola, colaborando com todos os profissionais que nela atuam, visando ao aperfeiçoamento e à busca de soluções aos problemas do ensino; - Respeitar e incentivar iniciativas dos educadores e ação livre e responsável da escola; - Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; - Participar na elaboração do Plano Integrado da Escola e do Regimento Escolar, - Acompanhar estágios curriculares; - Participar da preparação, execução de seminários,



encontros, palestras e sessões de estudo; - Realizar e coordenar pesquisas educacionais; - Manter-se constantemente atualizado, com vista a garantir padrões mais elevados de ensino; - Manter-se atualizado sobre legislação do ensino, divulgando-a em todo o Sistema de Ensino; - Participar de reuniões técnico-administrativopedagógicas na escola, nos demais órgãos da Secretaria de Educação e nas demais instituições do Sistema de Ensino; - Integrar grupos de trabalhos e comissões; - Coordenar reuniões específicas; - Planejar, junto com a direção e professores, a recuperação de alunos; - Participar do processo de integração família-escola-comunidade; - Participar do planejamento global e da avaliação global da escola; e - Assessorar os superiores hierárquicos em assuntos de sua área de atuação. - Garantir a aplicação de todas as normas do Sistema de Ensino e as contidas no Regime Comum das Escolas da Rede Municipal. Quanto aos Serviços de Inspeção Escolar - Orientar, assistir e controlar de forma geral o processo administrativo e pedagógico das escolas; - Orientar, preventivamente, as ações desenvolvidas na escola para o cumprimento legal e eficaz de suas finalidades; - Acompanhar a elaboração dos critérios de atendimento da matrícula dos alunos, de acordo com o número de vaga, considerando a demanda escolar; - Colaborar com a equipe pedagógica da escola em projetos e experiências pedagógicas que proponham melhoria de ensino; - Orientar quanto ao atendimento dos alunos defasados em conteúdo e em série/idade; - Analisar e propor medidas necessárias para regularização de vida escolar do aluno; - Orientar o preenchimento correto do: censo escolar; livro de ponto, diários de classe; livro de transferências expedidas; livro de registro de matrículas; livro de atas de resultados finais; livro de atas de exames especiais; ficha de matrícula; histórico escolar; ficha individual; - Verificar sempre que necessário a documentação dos alunos, dando atenção especial às séries terminais e passar as orientações necessárias; - Analisar, junto a equipe pedagógica, os casos de classificação e reclassificação, dando as devidas orientações; - Acompanhar a elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola; - Participar e apreciar as atividades culturais promovidas pela escola; - Promover a integração entre o pessoal de escola, visando um trabalho de equipe; - Orientar a escola na elaboração e atualização do regimento escolar, quadro curricular e calendário escolar, resguardando as normas legais vigentes, acompanhando o seu cumprimento; - Analisar, periodicamente, os resultados das avaliações escolares com os especialistas, para adoção de novas metodologias e técnicas de ensino; - Atender as solicitações para solução de problemas; - Orientar quanto ao preenchimento de documentos referentes a escrituração escolar; - Participar de reuniões, encontros e cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos; - Acompanhar o trabalho de validação de atos escolares, quando necessário; - Fazer a escrituração inerente à função e entregá-la em tempo hábil; - Participar do processo de sindicância quando indicado; - Orientar o processo de autorização da escola; - Fazer a interação entre a escola e a Secretaria Municipal de Educação; - Proporcionar a coerência da política educacional com as necessidades do processo ensino aprendizagem dentro da escola, com competência técnica; e - Consolidar levantamentos para controle e tratamento estatístico dos dados escolares. Quanto aos Serviços de Orientações Educacionais - Elaboração do Plano de Ação Global da Escola; - Acompanha diariamente o processo didático-pedagógico desenvolvido no âmbito escolar através de entrevistas, aconselhamentos e encaminhamentos, quando necessários, a outros profissionais; - Realiza estudos e pesquisas, utilizando documentação científica e outras fontes de informação, constatando resultados e métodos utilizados e testando novos métodos para aperfeiçoamento da orientação educacional; - Colabora na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino; - Aplica processos de caracterização da clientela escolar, utilizando testes pedagógicos e outras técnicas especiais, para obter um perfil completo da personalidade de cada educando e da sua atuação no meio em que vive; - Organiza e reúne informações dos alunos, de caráter físico, psicológico, escolar, socioeconômico e outras, para facilitar a identificação de interesses, aptidões e comportamentos de cada aluno e a resolução de seus problemas; - Coordena o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, elaborando planos de estudo, orientando-os sobre o uso eficaz da biblioteca da escola e estimulando-os no novo exercício de atividades recreativas e desportivas, para aprimorar suas qualidades de reflexão e integração social; - Enseja aos educandos a aquisição de conhecimentos sobre profissões, informando-os acerca de ocupações existentes no país, requisitos para ingresso na força de trabalho e sobre salários ou levando-os a conhecerem pessoalmente estes dados, para possibilitar a descoberta de aptidões, inclinações, traços de personalidade relacionados à vida profissional, bem

como de suas limitações e orientá-los na escolha de uma ocupação; - Auxilia na resolução de problemas individuais dos alunos, aconselhando-os sobre a conduta ser seguida ou encaminhando ao especialista os casos que exigem assistência especial, a fim de contribuir para o ajustamento dos mesmos ao meio em que vivem; - Promove a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com os pais, professores de outras comunidades, para possibilitar a utilização de todos os meios capazes de realizar a educação integral dos alunos; e - Participa do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, examinando as causas de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de métodos mais adequados. - Monitorar e promover meios de diminuição dos índices de evasão escolar. Quanto aos Serviços de Supervisão Escolar - Supervisionar todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; - Desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócioeconômicoeducativo, para certificar-se dos recursos, problemas da área educacional sob sua responsabilidade; - Orientar na elaboração de currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; - Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar a criatividade, o espírito de autocritica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; - Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; e - Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

PSICOPEDAGOGO – PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento; Coordenar serviços de Psicopedagogia em unidades escolares; Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, as técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos; Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior • Atribuições gerais: Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante; Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino; Viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais; Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública municipal; Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; Acompanhar famílias em

situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying); Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social; Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na rede pública municipal; Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação das unidades de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; Promover ações de combate ao racismo, discriminação social, cultural, religiosa; Estimular a organização estudantil nas unidades de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social; Contribuir para fortalecer a gestão democrática das unidades de ensino; Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva; Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

CUIDADOR – PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Auxiliar na realização de atividades de natureza multifuncional, afim de executar, sob orientação, diversos trabalhos auxiliares e de apoio à ação educativa nas unidades de ensino municipal, em crianças com deficiência, zelando pela higiene, alimentação, segurança e saúde dos alunos com ações operativas de limpar, cuidar, vigiar, orientar, controlar, transportar, utilizar, caminhar, manusear e aplicar, em benefício de favorecer a autonomia dos alunos atendidos, contribuindo para a inclusão dos mesmos na Educação Pública Municipal. Conhecer as deficiências dos alunos atendidos, junto com o regente de sala e demais segmentos da escola; Auxiliar e participar da promoção da autonomia do aluno deficiente no desenvolvimento de ações propostas pela escola, em todos os componentes curriculares e momentos desenvolvidos, bem como ações que visem o atendimento das necessidades básicas do aluno em relação às Atividades da Vida Diária (AVD), priorizando a permanência do aluno junto aos demais colegas, garantindo assim a inclusão; Ministras, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Promover, nos horários determinados, a alimentação, higiene corporal e bucal dos alunos atendidos, entre outras ações relacionadas aos serviços educacionais; inclusive, se necessário, alimentação e cuidados referente ao uso de sonda (neste caso cabe orientações complementares); Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos, atividades lúdicas dos alunos atendidos, no horário destinado ao recreio e outras atividades extraclasse desenvolvidas nas unidades no Município, priorizando a inclusão dos mesmos; Dar apoio aos professores no que concerne à projetos e atividades a que se propõem realizar, garantindo a inclusão do aluno em todas as atividades; Promover a interação entre os alunos deficientes com os demais alunos e segmentos da escola; Atuar como facilitador na execução das atividades propostas pelo professor regente; Fazer registros de ações significativas do aluno, diariamente; na eventual ausência do aluno alvo do atendimento especializado, auxiliar professor regente de turma da escola, conforme orientação do gestor. Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.



MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retomando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins: Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento as necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.



AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado(a),
portador do CPF: _____, Identidade: _____ - Órgão Expedidor _____,
residente e domiciliado (a) no endereço:

_____.

DECLARO, na qualidade de líder da Comunidade Indígena _____,
município de _____, localizada no
_____ no estado _____, CEP: _____, nos termos do art. 2º
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para fins de comprovação em Processo Seletivo para Prefeitura
Municipal Iúna-ES, que o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) do
RG nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) no endereço:

_____ é ÍNDIGENA e
pertence à nossa Comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

DECLARAMOS para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas
nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá
incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de
dezembro de 1940, além da inativação do documento emitido. Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos
esta declaração.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do membro da Comunidade Indígena

Assinatura do líder da Comunidade Indígena

AUTODECLARAÇÃO RACIAL
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, , classificado(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/202 – PREFEITURA MUNICIPAL ÍUNA- ES, para a vaga de candidato Negro/Pardo - no cargo _____, portador(a) do documento de identificação nº _____ CPF _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

☐ NEGRO(a)

☐ PARDO (a)

Declaro que reconheço meu pertencimento racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente que comprovadamente e a qualquer tempo apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital deste certame, apurados pela Comissão de Heteroidentificação Racial e na Autodeclaração Racial, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, serei desclassificado(a) deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do candidato